



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI Nº 2.621, DE 2023**

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para tornar obrigatória a distribuição do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

Art. 2º O art. 18 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. ....

.....

§ 4º .....

.....

XII - distribuição do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas.

....." (NR)

Sala da Comissão, em 25 de junho de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI  
Presidente

Apresentação: 26/06/2024 13:40:01.240 - CCJC  
EMC-A 1 CCJC => PL 2621/2023

EMC-A n.1



\* C D 2 4 8 8 0 7 5 8 6 6 0 0 \*